

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA Nº 004/2010**

**PROCESSO DE SELEÇÃO N.º: 004/2010.**

### **PREÂMBULO**

A **Confederação Nacional de Municípios** faz saber, por ordem de seu Presidente, a quem interessar possa, que realizará seleção para contratação de prestador de serviços para realizar Consultoria Individual para Comunicação Pública, referente Projeto de Fortalecimento de Capacidades para o Desenvolvimento Humano Local, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), de acordo com as seguintes especificações:

### **1. DO OBJETO E DAS VAGAS**

1.1. Prestador de serviços para realizar Consultoria Individual para Comunicação Pública, referente Projeto de Fortalecimento de Capacidades para o Desenvolvimento Humano Local (DHL), em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

1.2. Número de vagas: 01

1.3. O prestador de serviços deverá residir em Brasília (DF) durante a execução do projeto e apresentar disponibilidade para viagens.

### **2. DA SELEÇÃO**

2.1. Para inscrição no processo de seleção, os interessados deverão encaminhar currículo para o e-mail [cdhl2010@gmail.com](mailto:cdhl2010@gmail.com) até o dia 23/04/2010. Informar no assunto do e-mail: Comunicação Pública.

2.2. A seleção será efetuada com a triagem e avaliação de currículos, entrevistas e se necessário, aplicação de testes orais ou escritos, realizada através de comissão a ser designada pelo Departamento de Recursos Humanos da CNM.

### **3. DA QUALIFICAÇÃO DO CONSULTOR**

3.1. Desejável profissional com formação de nível superior, pós-graduação e ou mestrado, em Comunicação Social ou áreas afins, com experiência na área de Comunicação Pública e experiência com trabalhos de campo na área de comunicação social junto à populações de áreas rurais e municípios.

#### **4. DO OBJETIVO E METODOLOGIA DE TRABALHO**

4.1. Esta contratação tem por finalidade a realização de trabalhos de Comunicação Pública nos municípios piloto, com os seguintes objetivos específicos:

- a) analisar os documentos e as informações levantadas no Diagnóstico Municipal, bem como outros dados e informações complementares para servirem de subsídios à proposição de uma política de Comunicação Pública, guardadas as diferentes características sócio-culturais e econômicas de cada município;
- b) efetuar o levantamento de recursos humanos, técnicos e instrumentais sobre os meios, os instrumentos e as formas de fazer comunicação pública nos municípios;
- c) iniciar a mobilização das equipes locais visando a concepção de estratégias de comunicação e mobilização social e um Plano Municipal de Comunicação Pública.

4.2. Deverá seguir a seguinte metodologia:

- a) pesquisa e análise documental de dados e informações sobre a estrutura e uso da comunicação pública nos municípios piloto;
- b) visitas aos municípios para aplicação de entrevistas estruturadas, com segmentos de profissionais que atuam diretamente com a área de comunicação dos municípios, de modo a confrontar e alinhar os dados obtidos na análise documental, com a concepção e o “modo de fazer” Comunicação Pública desses profissionais;
- c) levantamento e avaliação, *in loco*, dos recursos técnicos, humanos e de infraestrutura dos municípios na área de comunicação;
- d) realização de uma oficina para mobilizar os segmentos da população capazes de conceber o Planejamento de Comunicação Pública.

#### **5. DO VALOR, CONTRATO E PRAZO**

5.1. O valor total do trabalho será definido após a entrevista e proposta do consultor e de acordo com a apresentação de Produtos a serem especificados em contrato.

5.2. A contratação será formalizada mediante assinatura de Contrato de Prestação de Serviços.

5.3. Os trabalhos deverão ser executados no prazo de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato.

#### **6. DO RESULTADO**

6.1. Demais informações sobre o projeto poderão ser visualizadas no site <http://cdhl.cnm.org.br>.

6.2. O Termo de Referência que originou este Edital está disponível no site <http://www.cnm.org.br>, no link: Transparência CNM, Editais de Seleção de Prestadores



de Serviços, Termo de Referência nº 09.2010 – CPR e no site <http://cdhl.cnm.org.br>, link Editais, Termo de Referência nº 09.2010 – CPR.

6.3. O interessado a ser contratado será informado da contratação via telefone e/ou e-mail, o qual receberá todas as instruções, tais como documentação necessária e data para assinatura do contrato.

6.4. A finalização deste processo será efetuada através da divulgação dos nomes dos contratados no site <http://www.cnm.org.br>, no link: Transparência CNM, Editais de Seleção de Prestadores de Serviços e no site <http://cdhl.cnm.org.br>, link Editais.

Brasília/DF, 13 de abril de 2010.

**PAULO ZIULKOSKI**  
Presidente - CNM